CLUBE DE VIDA SAUDÁVEL NA ESTRADA

OFICINA DE FÉRIAS DE VERÃO 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Morada: _____

Localidade: _____

Cód. Postal: _____-_____

Nº do Serviço Nacional de Saúde: _____

Nº Contribuinte: _____

DADOS DOS ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Morada: _____

Localidade: _____

Cód. Postal: _____-_____

Contactos: Telemóvel_____

E-mail _____

Contacto de Emergência: _____

SAÚDE

Tem o Boletim de Vacinas atualizado? Sim ☐ Não ☐

Sofre de alguma doença? Sim ☐ Não ☐

Necessita de algum cuidado especial? Sim ☐ Não ☐

Quais? _____

Tem alguma restrição alimentar? _____

Declaro que autorizo o meu educando a frequentar as atividades constantes no programa "Oficinas das Férias de Verão 2020".
Declaro ainda que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a utilização da imagem do meu educando na divulgação e registo da sua participação nas atividades das Oficinas de Férias por meio de material impresso e eletrónico (página do Facebook, entre outros).
Tratamento dos dados pessoais a nível interno da Associação Amato Lusitano para monitorização do meu processo enquanto membro do projeto "CLDS 4G" e durante o período de dois anos.

*obrigatório entregar cópias dos CC juntamente com a inscrição

O(A) Encarregado(a) de Educação

_____
(Assinatura legível)

PARA INSCRIÇÕES OU MAIS INFORMAÇÕES

CLDS 4G Castelo Branco

272 325 126

clds4gcastelobranco@amatolusitano-ad.pt

Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento
Rua da Fonte Nova, nº1 Quinta da Fonte Nova, r/ch,
6000-167 Castelo Branco

CLUBE DE VIDA SAUDÁVEL NA ESTRADA

CEBOLAIS DE CIMA E RETAXO - 6 A 10 JUL

INSCRIÇÕES LIMITADAS ATÉ DIA **28 DE JUN**

CLDS 4G CASTELO BRANCO

CLDS 4G CASTELO BRANCO

CEBOLAIS DE CIMA

RETAXO

CONCEITO

Oficinas de Férias

Atividades promotoras de estilos de vida saudáveis

DESTINATÁRIOS/AS

Crianças e jovens
(dos 5 aos 12 anos)

Pessoas com Deficiência e incapacidade

CEBOLAIS DE CIMA E RETAXO

6 A 10 DE JULHO

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
10H00 - 10H30	Acolhimento dos Jovens Apresentação das atividades a serem realizadas	Acolhimento dos Jovens	Acolhimento dos Jovens	Acolhimento dos Jovens	Acolhimento dos Jovens
10H30 - 12H30	Jogos Tradicionais	Visita e Atividades no MUTEX	Jogos Tradicionais	Atividade Intergeracional Lar	Atividade com o Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo
12H30 - 14H00	**Almoço**	**Almoço**	**Almoço**	**Almoço**	**Almoço**
14H00 - 16H00	Atividades Lúdico-Pedagógicas	Jogos de Água	Cozinha Divertida	Atividades Lúdico-Pedagógicas	Mural Entrega de Certificados

*as atividades previstas podem estar sujeitas a alterações

REGULAMENTO

1. As Oficinas de Férias de Verão 2020 do CLDS 4G são destinadas às crianças das freguesias rurais do município de Castelo Branco.
2. Poderão inscrever-se jovens dos 5 aos 12 anos.
3. As oficinas serão inteiramente grátis para as crianças.
4. O almoço das crianças será gratuito e ficará da responsabilidade das Juntas de Freguesia.
5. A entrega e a recolha das crianças fica a cargo dos encarregados de educação.
6. As atividades são dinamizadas no exterior do espaço, as deslocações ficam a cargo do projeto CLDS 4G.
7. As atividades desenvolvidas nas Oficinas de Férias de Verão 2020 decorrerão nas seguintes fases: Tinalhas (29/06 a 03/07/2020), Cebolais de Cima e Retaxo (06/07 a 10/07/2020), Escalos de Baixo e Mata (13/07 a 17/07/2020), Escalos de Cima e Lousa (20/07 a 24/07/2020), Freixial e Juncal do Campo (27/07 a 31/07/2020), Lardosa (03/08 a 07/08/2020), Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede (10/08 a 14/08/2020), São Vicente da Beira (17/08 a 21/08/2020), Sarzedas (24/08 a 28/08/2020) e Santo André das Tojeiras (31/08 a 04/09/2020).
8. As oficinas serão asseguradas pelos técnicos do projeto e outros possíveis voluntários.
9. As inscrições das crianças deverão ser efetuadas nas instalações cedidas pela Junta de Freguesia para o efeito.
10. responsável pela criança deverá informar atempadamente a equipa CLDS 4G em caso de falta ou por motivos de doença.
11. Em caso de acidente ou doença súbita, os técnicos do projeto CLDS 4G asseguram o auxílio às crianças (se necessário acompanhando-os ao Centro de Saúde ou Hospital) avisando de imediato os Encarregados de Educação, para que estes se desloquem o mais rapidamente possível para o local a fim de tomarem conta da situação.
12. Dentro das instalações cedidas pelas juntas de freguesia bem como nas visitas e atividades externas, as crianças estão abrangidas por um Seguro contratualizado pela entidade gestora do projeto CLDS 4G.
13. A Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento não se responsabiliza por roubos, perdas de brinquedos e/ou objetos pessoais (telemóvel e outros) que as crianças tragam para o espaço. Solicita-se ainda aos Encarregados de Educação que os seus Educandos não tragam para o espaço quaisquer objetos de valor.
14. No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição será solicitado aos Encarregados de Educação a autorização devida para captação de imagens dos jovens em eventos e atividades realizadas, por forma a poderem ser colocadas na respetiva página WEB da Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento ou na página do projeto que consta na rede social Facebook e Instagram. Esta utilização será efetuada conforme legislação em vigor.
15. As crianças estão sujeitas a procedimento disciplinar sempre que o seu comportamento contrarie as normas de conduta e de convivência consideradas normais ou que se traduza no incumprimento do dever geral. Consideram-se normas de conduta e convivência impróprias junto do/as colegas e técnicos/as do projeto: falta de respeito, agressões verbais e físicas, entre outras situações semelhantes. As medidas disciplinares por ordem de aplicação, são as seguintes:
1º- Advertência verbal à criança;
2º - Advertência verbal comunicada à /ao Encarregada/o de Educação;
3º - Suspensão da frequência das atividades podendo resultar em casos mais graves, a expulsão.
16. Em anexo ao documento de inscrição na ação, deve seguir cópia do Cartão de Cidadão, do Encarregado/a de Educação e da criança.
17. O uso de máscara é obrigatório e serão adotadas todas as medidas impostas pela Direção Geral de Saúde.

Castelo Branco, 05 de junho de 2020
A coordenação do Projeto CLDS-4G